



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne enviar ofício ao SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS – SINDUSFARMA, solicitando estudos objetivando recomendar aos laboratórios o congelamento de preços de medicamentos durante a vigência da Pandemia de Coronavírus, reconhecido pelo Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, do Estado de São Paulo.**

Notícias recentes apontam que os preços dos medicamentos devem ter reajuste médio de 4,08%, segundo estimativa do Sindusfarma (Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos).

Essa já difícil situação vai ser agora extremamente agravada com o risco de aumento dos preços dos medicamentos e com o esperado colapso do sistema de saúde.

Para minimizar os impactos negativos que tal aumento com certeza vai causar a sociedade, apresento esta proposição que dispõe sobre o congelamento de preços de medicamentos durante a vigência da Pandemia de Coronavírus, reconhecido pelo Decreto n.º 424, de 25 de março de 2020.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Diante do exposto e, considerando a situação de emergência ocasionada pela pandemia do novo coronavírus, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta relevante medida.

Plenário dos Autonomistas, 14 de maio de 2020.

**MARCOS SERGIO G. FONTES**  
**(*DR. MARCOS FONTES*)**  
**VEREADOR**